TERMO DE CONTRATO N º 046/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE UBIRAJARA/SP E A EMPRESA SOROMED MARILIA LTDA.

Os signatários deste instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP, inscrita no CNPJ nº. 46.231.882/0001-05, localizada à Praça Porcino Antônio de Lima nº. 530, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo JOSÉ ALTAIR GONÇALVES brasileiro, casado, residente e domiciliado também nesta cidade, designada simplesmente de PREFEITURA e de outro lado a empresa SOROMED MARILIA LTDA, com sede a Avenida Manoel Muller, 126, CEP: 17.507-200 – cidade de Marília/SP, inscrita no CNPJ: 06.230.386/0001-04, e Inscrição Estadual n°. 438.215.531.114, neste ato representada por seu Representante Comercial, o senhor Sócio Gerente Tiago Alberto Ribeiro, inscrito no CPF n. 344.270.968-75 e RG n. 34.172.283-2, aqui também designada de CONTRATADA, que tem justo e combinado que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: aquisição de materiais odontológicos, conforme descrição do Anexo I, do Edital. Os produtos serão utilizados em diversos setores deste Município, durante o exercício de 2018. O fornecimento deverá ser de forma parcelada, conforme a necessidade e solicitação do responsável pelo setor, que informará as quantidades necessárias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 119.512,87 (cento e dezenove mil quinhentos e doze reais e oitenta e sete centavos),** discriminado da seguinte forma:

Item	2434 Código	SOROMED MARILIA LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	006.001.081	ACIDO FOSFORICO 37% SER. 2,5 ML(ACID GEL) CLOR. Marca: CAITHEC	UN	70	2,24	156,80
2	006.001.392	ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA COM FLÚOR, FOTOATIVADO. COMPOSTO DE MONÔMEROS HIDROFÍLICOS E SOLVENTE À BASE DE ACETONA. Marca: MAQUIRA	fras	45	29,83	1.342,35
3	006.001.295	ÁGUA OXIGENADA 10VOLUMES 1000ML. Marca: RIOQUIMICA	FR	16	7,05	112,80
4	006.001.199	AGULHA DESCARTAVEL 13X04,5 26G CX C/100 EMBRAMAC Marca: DESCARPAK	CX	12	9,80	117,60
5	006.001.089	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA C/100 Marca: PROCARE	CX	14	31,90	446,60
6	006.001.090	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA C/100 Marca: INJEX	CX	46	31,90	1.467,40
7	006.001.084	AGULHA GENGIVAL 30G EX-CURTA CX C/100 Marca: INJEX	CX	10	31,90	319,00
8	005.001.420	ALCOOL 70% 1000 ML Marca: PROALCOOL	LT	240	5,50	1.320,00
10	006.001.223	ALGODÃO EM RAMA 500 GRS Marca: NATHALIA	RL	66	11,00	726,00
11	003.001.607	ALGODÃO ROLETE C/100 Marca: SSPLUS	PC	280	2,08	582,40
12	007.001.139	ALMOTOLIA PLASTICA 250 ML ESCURA Marca: J.PROLAB	UN	6	3,26	19,56
13	006.001.002	ANESTESICO CLORIDRATO PRILOCAINA 3% CO	UN	55	63,50	3.492,50

		OCTAPRESSIN CX/50 UN Marca: DLA PHARMACEUTICAL				
14	006.001.433	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%COM VASO CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000, ISENTO DE METILPARABENO,ENVASADO EM TUBETES DE CRITAL, ALOJADO EM BLISTERES LACRADOS COM 10 TUBETES. Marca: CRISTALIA	CX	55	74,00	4.070,00
15	006.001.071	ANESTESICO LIDOCAINA (10%)SPRAY 50 ML Marca: CRISTALIA	UN	4	85,00	340,00
16	006.001.372	ANESTESICO MEPIVACAINA C/ VASOCONSTRITOR DE EPINEFRINA Marca: DFL	cx	30	144,95	4.348,50
17	006.001.075	ANESTESICO MEPIVACAINA(MEPISV 3%)S/V 50 UN Marca: DLA PHARMACEUTICAL	UN	6	130,00	780,00
18	006.001.118	ANESTESICO TOPICO (BENZOTOP) 12 GRS TUTTI-FRUTTI Marca: DFL	UN	26	7,50	195,00
20	006.001.105	APLICADOR DESC. REGULAR C/100 AMARELO Marca: FGM	UN	40	11,50	460,00
21	006.001.161	BABADOR DESCARTAVEL C/100 UN Marca: BIODINAMICA	PC	230	14,59	3.355,70
22	006.001.094	BANDA MATRIZ 0,5MM Marca: PREVEN	RL	45	1,60	72,00
23	006.001.096	BANDA MATRIZ 0,7MM Marca: PREVEN	RL	30	1,46	43,80
24	006.001.440	BARREIRA GENGIVAL Marca: FGM	UN	3	37,00	111,00
25	006.001.310	BICARBONATO DE SÓDIO SACHE 40G/15 UN. Marca: CLEAN	CX	8	56,00	448,00
26	006.001.399	BROCA CIRÚRGICA Nº 702 HL HASTE LONGA. Marca: MEDIM	UN	10	13,95	139,50
27	006.001.029	BROCA AÇO ESFERICA CA Nº02 Marca: QUIMIDROL	UN	80	5,00	400,00
28	006.001.030	BROCA AÇO ESFERICA CA Nº04 Marca: QUIMIDROL	UN	80	5,00	400,00
29	006.001.042	BROCA AÇO ESFERICA CA Nº06 Marca: QUIMIDROL	UN	80	5,00	400,00
30	006.001.031	BROCA AÇO ESFERICA CA Nº08 Marca: QUIMIDROL	UN	80	5,00	400,00
31	006.001.032	BROCA CARBIDE AR Nº699 FG Marca: DYNAJOTA	UN	72	10,30	741,60
32	006.001.023	BROCA CARBIDE FG N.245 Marca: KAVO	UN	72	12,00	864,00
33	006.001.401	BROCA CILINDRICA DIAMANTADA Nº3101 . Marca: FAVA	UN	40	2,64	105,60
34	006.001.400	BROCA CIRÚRGICA Nº702 HASTE CURTA. Marca: MEDIM	UN	10	7,30	73,00
36	006.001.376	BROCA DIAMANTADA 1011HL HASTE LONGA Marca: FAVA	UN	40	2,60	104,00
37	006.001.014	BROCA DIAMANTADA 1012-1 SERIE Marca: FAVA	UN	72	2,60	187,20
38	006.001.377	BROCA DIAMANTADA 1012HL HASTE LONGA Marca: FAVA	UN	40	2,60	104,00
39	006.001.015	BROCA DIAMANTADA 1014-1 SERIE Marca: FAVA	UN	72	2,60	187,20
40	006.001.373	BROCA DIAMANTADA 1014HL HASTE LONGA Marca: FAVA	UN	40	2,60	104,00
41	006.001.016	BROCA DIAMANTADA 1016-1 SERIE Marca: FAVA	UN	72	2,60	187,20
42	006.001.025	BROCA DIAMANTADA 1016HL-1 SERIE Marca: FAVA	UN	72	2,60	187,20
43	006.001.017	BROCA DIAMANTADA 1033-1 SERIE Marca: FAVA	UN	72	2,60	187,20
44	006.001.018	BROCA DIAMANTADA 1035-1 SERIE Marca: FAVA	UN	72	2,60	187,20
45	006.001.019	BROCA DIAMANTADA 1092-1 SERIE Marca: FAVA	UN	72	2,60	187,20
46	006.001.020	BROCA DIAMANTADA 1093-1 SERIE Marca: FAVA	UN	72	2,60	187,20
47	006.001.021	BROCA DIAMANTADA 1093F-1 SERIE Marca: FAVA	UN	80	2,60	208,00
48	006.001.039	BROCA DIAMANTADA 1095 1 SERIE Marca: FAVA	UN	72	2,60	187,20
49	006.001.041	BROCA DIAMANTADA 1302 1 SERIE Marca: FAVA	UN	72	2,60	187,20
50	006.001.022	BROCA DIAMANTADA 1342-1 SERIE Marca: FAVA	UN	72	2,60	187,20
51	006.001.038	BROCA DIAMANTADA 3083 3 SERIE Marca: FAVA	UN	72	2,60	187,20
52	006.001.012	BROCA DIAMANTADA 3118-3 SERIE Marca: FAVA	UN	72	2,60	187,20
53	006.001.013	BROCA DIAMANTADA 3118F-3 SERIE Marca: FAVA	UN	80	2,60	208,00
54	006.001.008	BROCA DIAMANTADA 3195-3 SERIE Marca: FAVA	UN	72	2,60	187,20
55	006.001.009	BROCA DIAMANTADA 3195F-3 SERIE Marca: FAVA	UN	80	2,60	208,00
56	006.001.439	BROCA DIAMANTADA EM FORMA DE PERA 3168 Marca: FAVA	UN	30	2,60	78,00
57	006.001.438	BROCA DIAMANTADA EM FORMATO DE PERA 3168F Marca: FAVA	UN	30	2,60	78,00
58	006.001.192	BROCA ENDO-Z ALTA ROTAÇÃO MEDIN Marca: DYNAJOTA	CX	45	41,00	1.845,00
59	006.001.061	BROCA GATTES Nº1 32MM Marca: MEDIM	UN	30	13,00	390,00
60	006.001.062	BROCA GATTES Nº2 32MM Marca: MEDIM	UN	30	13,00	390,00

61	006.001.063	BROCA GATTES Nº3 32MM Marca: MEDIM	UN	30	13,00	390,00
62	006.001.328	CALEN Marca: SSWHITE	KIT	4	55,00	220,00
63	006.001.329	CALEN PMCC Marca: SSWHITE	KIT	6	55,00	330,00
64	006.001.167	CARIOSTATICO CARIESTOP 30% 5 ML Marca: BIODINAMICA	UN	8	23,50	188,00
65	003.002.455	CERA ROSA N 7 COM 18 LÂMINAS Marca: LYSANDA	CX	5	16,50	82,50
66	006.001.260	CERA UTILIDADES 225 GR 5 LAMINAS PASON-ASFER Marca: LYSANDA	UN	4	16,50	66,00
67	006.001.319	CIMENTO ENDODÔNTICO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SELAPEX Marca: DENTSPLY	CX	4	127,00	508,00
68	006.001.406	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL, BREU, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIA E AROMA DE MENTA Marca: DENTSPLY	CX	1	146,00	146,00
69	006.001.306	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO Marca: TECHNEW	CX	28	23,00	644,00
70	006.001.145	COLETOR MAT. PERFURO CORTANTE 07 LT Marca: DESCARBOX	UN	28	4,00	112,00
71	006.001.281	COMPRESSA DE GAZE PCT. COM500 UN. 13 FIOS, 5 DOBRAS E 9 CAMADAS. Marca: MDA	PCT	130	15,00	1.950,00
72	006.001.330	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN N 40 Marca: DENTSPLY	UN	12	85,00	1.020,00
73	006.001.331	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN N 60 Marca: MAILLEFER	UN	8	85,00	680,00
74	006.001.320	CONE DE GUTA 1 SÉRIE Marca: MK LIFE	KIT	10	27,00	270,00
75	006.001.321	CONE DE GUTA 2 SÉRIE Marca: MK LIFE	KIT	10	27,00	270,00
76	006.001.322	CONE DE GUTA SECUNDÁRIO B7 Marca: MK LIFE	KIT	10	20,00	200,00
77	006.001.323	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1 SÉRIE Marca: MK LIFE	KIT	16	27,00	432,00
78	006.001.324	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2 SÉRIE Marca: MK LIFE	KIT	8	27,00	216,00
80	003.002.922	COTONETE CX C/100 UN Marca: COTTON	CX	32	1,85	59,20
81	003.002.921	CREME DENTAL ADULTO 90G C/FLUOR MENTA Marca: FREE DENT	TB	30	1,40	42,00
82	006.001.299	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA Marca: IODONTOSUL	CX	8	10,00	80,00
83	006.001.296	CURATIVO ALVEOLAR Marca: BIODINAMICA	FR	10	28,50	285,00
84	006.001.141	DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ML (4 ENZIMAS) Marca: CICLO FARMA	LT	28	37,00	1.036,00
85	006.001.308	DISCO DE CARBORUNDO Marca: DEDECO	UN	20	0,95	19,00
87	006.001.244	ENVELOPE P/AUTOCLAVE 140 MMX290 MM(CX C/200 UN) Marca: HOSPIFLEX	UN	210	35,00	7.350,00
88	006.001.245	ENVELOPE P/AUTOCLAVE STERIFLEX 90X260MM 100 UN Marca: HOSPIFLEX	UN	74	24,00	1.776,00
89	006.001.212	ENVELOPES PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTO CLAVE 19X33CM CX C/200 UN Marca: STERIFLEX	CX	24	49,50	1.188,00
90	003.002.872	ESCOVA DENTAL INF. DENTIL Marca: MEDFIO	UN	2000	0,70	1.400,00
91	006.001.336	ESPAÇADOR DIGITAL 1 SÉRIE Marca: MK LIFE	KIT	2	53,00	106,00
92	006.001.256	ESPELHO BUCAL PLANO INFANTIL N03 Marca: PREVEN	UN	40	4,50	180,00
93	006.001.194	ESPELHO CLINICO Nº5 ESTERELIZAVEL 300C Marca: IODONTOSUL	CX	60	3,45	207,00
94	006.001.146	ESPONJA HEMOSTATICA C/10 (HEMOSPON) Marca: MAQUIRA	CX	8	41,00	328,00
95	006.001.333	EUCALIPTOL Marca: BIODINAMICA	FR	6	9,00	54,00
96	006.001.079	EXTIRPA NERVOS SORTIDO 25MM C/6 UN Marca: QUIMIDROL	UN	4	30,00	120,00
97	006.001.047	FIO DE SEDA AGULHADO 4.0 CX 24 UN Marca: PROCARE	UN	42	29,30	1.230,60
98	006.001.407	FIO DE SUTURA AGULHADO CORTANTE DE NYLON 4-0. ESTERELIZADO POR RAIO GAMA. Marca: PROCARE	CX	5	37,00	185,00
99	006.001.300	FIO DENTAL FRASCO DE 500METROS Marca: HILLO	FR	8	13,50	108,00
100	006.001.227	FITA AUTOCLAVE Marca: HOSPIFLEX	UN	30	4,20	126,00
101	026.001.051	FITA CREPE 19MMX50M Marca: HOSPIFLEX	UN	66	3,15	207,90
102	006.001.130	FIXADOR DENTAL 475 ML Marca: CAITHEC	UN	12	10,50	126,00
103	006.001.444	FIXADOR GEL PARA DENTADURA (COREGA) Marca: GSK	UN	10	20,00	200,00

104	006.001.168	FLUOR GEL NEUTRO 200 M LMENTA Marca: IODONTOSUL	UN	6	5,50	33,00
105	006.001.144	FORMOCRESOL 10 ML Marca: IODONTOSUL	FR	12	5,50	66,00
108	006.001.101	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO-1KG. Marca: ASFER	PT	85	6,50	552,50
110	006.001.204	GORRO DESC. FEM C/ELASTICO TIPO TOUCA C/100 UN Marca: PROTDESC	CX	40	9,00	360,00
112	006.001.080	HIDROXIDO DE CALCIO P.A FRASCO 10G Marca: BIODINAMICA	UN	8	5,80	46,40
115	006.001.390	INDICADOR BIOLÓGICO, GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, FRASCO E TAMPA PLÁSTICA CONTENDO DISCO DE PAPEL COM ESPOROS E AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA. CAIXA COM 10 UNIDADES. Marca: BIOLOGICAL TEST	CX	150	30,68	4.602,00
116	006.001.302	INDICADOR QUÍMICO PARA AUTOCLAVE (FITA) Marca: CLEAN TEST	UN	750	0,90	675,00
117	005.002.133	IODOFORMIO 10 GR Marca: BIODINAMICA	UN	4	32,74	130,96
118	006.001.292	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR Marca: SSWHITE	KIT	10	102,80	1.028,00
119	006.001.291	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO Marca: FGM	KIT	6	57,00	342,00
120	006.001.050	IONOMERO DE VIDRO R VIDRION KIT(PO+LIQUIDO) Marca: FGM	UN	60	57,00	3.420,00
122	006.001.147	LAMINA BISTURI Nº11 Marca: ADVANTIVE	UN	80	0,34	27,20
123	006.001.293	LÂMINA DE BISTURI N 15. Marca: ADVANTIVE	UN	80	0,34	27,20
124	006.001.276	LENÇOL DE BORRACHA AZUL C/26 Marca: QUIMIDROL	CX	40	20,00	800,00
125	006.001.395	LIMA DE ENDODONTIA N 10 K- FLEX. KIT DE 6 UNIDADES, 21MM. 1ª SÉRIE. Marca: MEDIM	KIT	8	28,50	228,00
126	006.001.396	LIMA DE ENDODONTIA N 10 K- FLEX. KIT DE 6 UNIDADES, 25MM. 1ªSÉRIE. Marca: MEDIM	KIT	8	28,50	228,00
127	006.001.393	LIMA DE ENDODONTIA N 15 K- FLEX. KIT DE 6 UNIDADES, 21MM. Marca: MEDIM	KIT	6	28,50	171,00
128	006.001.394	LIMA DE ENDODONTIA N 15 K- FLEX. KIT DE 6 UNIDADES, 25MM. 1ª SÉRIE. Marca: MEDIM	KIT	6	28,50	171,00
129	006.001.397	LIMA DE ENDODONTIA N 8 K- FLEX. KIT DE 6 UNIDADES, 21MM. 1ªSÉRIE Marca: KENDO	KIT	6	28,50	171,00
130	006.001.398	LIMA DE ENDODONTIA N 8 K- FLEX. KIT DE 6 UNIDADES, 25MM. 1ªSÉRIE. Marca: KENDO	KIT	6	28,50	171,00
131	006.001.317	LIMA HEDSTROEM 1 SÉRIE 25MM Marca: MEDIM	KIT	15	28,50	427,50
133	006.001.128	LIMA TIPO HEDSTROEN 1 SERIE 21MM 6 UN INJECTA Marca: MEDIM	UN	15	28,50	427,50
134	006.001.313	LIMA TIPO K- PRIMEIRA SÉRIE 25MM Marca: MEDIM	KIT	20	28,50	570,00
135	006.001.315	LIMA TIPO K- SEGUNDA SÉRIE 25MM Marca: MEDIM	KIT	10	28,50	285,00
136	006.001.316	LIMA TIPO K- SEGUNDA SÉRIE 31MM Marca: MEDIM	KIT	6	28,50	171,00
137	006.001.035	LUVA CIR. ESTERIL 7.0 SENSITEX MUCAMBO Marca: MUCAMBO	PR	400	1,20	480,00
139	006.001.410	LUVA CIRÚRGICA MUCAMBO ESTERELIZADA Nº6,5 Marca: MUCAMBO	UN	200	1,20	240,00
140	006.001.411	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO (PP) CAIXA COM 50 PARES. Marca: MEDIX	CX	250	19,75	4.937,50
141	006.001.051	LUVA PROCEDIMENTO PEQUENA 100 UN Marca: MEDIX	CX	250	19,75	4.937,50
142	006.001.171	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO 50 UN Marca: LABOR IMPORT	UN	65	7,30	474,50
143	006.001.284	MATERIA RESTAURADOR INTERMEDEÁRIO (PÓ/LIQUIDO) Marca: BIODINAMICA	KIT	22	45,50	1.001,00
144	006.001.442	ÓCULOS DE PROTEÇÃO AERO ANTI-RISCO INCOLOR VICSA Marca: DANNY	UN	10	6,40	64,00
145	006.001.083	OLEO LUBRIFICANTE 200 ML SPRAY Marca: MAQUIRA	FR	8	23,00	184,00
146	006.001.187	OTOSPORIN SOL OTOLOGICA 10 ML Marca: FQM	FR	16	14,00	224,00
147	006.001.288	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO- PRETO/VERMELHO- ESPESSURA DE 0,02MILÍMETROS COM 50 TIRAS. Marca: BIODINAMICA	CX	2	2,40	4,80
148	007.001.190	PAPEL CREPADO BRANCO 40X40 CX C/500 Marca: HOSPIFLEX	CX	2	150,00	300,00

149	007.001.049	PAPEL CREPADO BRANCO 60X60 CX C/500 Marca: HOSPIFLEX	CX	2	330,00	660,00
150	003.003.773	PAPEL TOALHA INT. C/1000 UN BRANCO Marca: HIGICLEAN	PT	150	8,30	1.245,00
151	006.001.408	PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIM. Marca: BIODINAMICA	FR	10	23,00	230,00
152	006.001.185	PASTA ZINCO ENOLICA 120 GRS Marca: LYSANDA	UN	42	41,00	1.722,00
154	006.001.087	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G Marca: PREVEN	FR	3	4,00	12,00
155	006.001.335	PELÍCULA RADIOGRAFICA CAIXA COM 150 UN. Marca: PROGRADE	CX	4	155,00	620,00
157	006.001.412	POMADA OMCILON-A EM ORABASE (ACETONIDA DE TRIANCINOLONA). Marca: ASPEN PHARMA	TB/10	55	22,50	1.237,50
158	006.001.337	POTE DAPEN DE VIDRO Marca: ART-VIDRO	UN	8	3,50	28,00
159	006.001.301	PRENDEDOR DE BABADOR (JACARÉ) Marca: MAQUIRA	UN	5	7,70	38,50
160	006.001.380	RESINA (A1) UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COMNANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA COM81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, BIS-GMA,UDMA, BIS-EMA, PEGDMAE TEGDMA. Marca: 3M	SER	24	48,60	1.166,40
161	006.001.381	RESINA (A2) UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTAPOR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM81,85EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA Marca: 3M	SER	24	45,12	1.082,88
162	006.001.382	RESINA (A3) UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTAPOR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM81,85EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA Marca: 3M	SER	24	48,00	1.152,00
163	006.001.383	RESINA (A3,5) UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTAPOR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM81,85EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA Marca: 3M	SER	24	45,12	1.082,88
164	006.001.384	RESINA (A4) UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTAPOR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM81,85EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA Marca: 3M	SER	24	48,60	1.166,40
165	006.001.385	RESINA (B1) UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM,COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA ,DE BIS-GMA,UDMA, BIS-EMA,PEGDMA E TEGDMA. Marca: 3M	SER	24	45,12	1.082,88
166	006.001.386	RESINA (B2) UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM,COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA ,DE BIS-GMA,UDMA, BIS-EMA,PEGDMA E TEGDMA Marca: 3M	SER	24	48,60	1.166,40
167	006.001.387	RESINA (B3) UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE	SER	24	40,50	972,00

		20NM,COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA ,DE BIS-GMA,UDMA, BIS-EMA,PEGDMA E TEGDMA Marca: 3M				
168	006.001.388	RESINA (C2) UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM,COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA ,DE BIS-GMA,UDMA, BIS-EMA,PEGDMA E TEGDMA Marca: 3M	SER	5	45,12	225,60
170	006.001.379	RESINA (UD) COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL UNIVERSAL PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SILICA COM TAMANHO DE PARTICULAS ENTRE 3,5 A 0,01 DE MICROMETROS, COM TAMANHO MEDIO DE 0,6 MICROMETROS,QUE REPRESENTAM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. Marca: 3M	SER	18	62,00	1.116,00
171	006.001.312	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LLIQUIDA 30ML Marca: CLARIS CLASSICO	FR	2	26,00	52,00
172	006.001.311	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ 25G-COR 69 Marca: CLARIS CLASSICO	FR	2	15,70	31,40
173	006.001.437	RESINA FLOW A3 Marca: BIODINAMICA	SER	8	15,70	125,60
174	006.001.131	REVELADOR DENTAL 475 ML Marca: CAITHEC	UN	16	10,60	169,60
175	006.001.287	SACO DE LIXO BRANCO 30 LITROS COM EMBREMA DE CONTAMINADO PACOTE COM 100UNIDADES. Marca: RAVA	PCT	85	24,50	2.082,50
176	003.004.099	SAQUINHO DE SORVETE PCT COM 100 UN SEGPLAST Marca: DFG	CX	340	7,70	2.618,00
177	006.001.305	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL Marca: BIODINAMICA	CX	6	82,00	492,00
178	006.001.402	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSTO POR RESINA BIS-GMA URETANO MODIFICADO, TRIETILENO GLICOL DI- METACRILATE E CANFOROQUINONA. POSSUI 50%EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS,LIBERA FLÚOR. KIT DE 5 SERINGAS. Marca: DENTSPLAY	KIT	10	181,00	1.810,00
179	006.001.297	SERINGA COM ROSCA DESCARTÁVEL 5ML. Marca: INJEX	UN	1000	0,23	230,00
180	006.001.391	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES LIVRES DE RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA. CENTRO METALICO FACILITA O ENCAIXE DO MANDRIL ESPECÍFICO DO SISTEMA. KIT COM 120 DISCOS DE POLIURETANO (DISCOS AZUIS) OU POLIÉSTER (DICO LARANJA) DE 1/2 POLEGADA DE DIÂMETRO PARA CONTORNO E POLIMENTO, SENDO 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO GROSSA, 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO MÉDIA, 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO FINA, 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO SUPERFINA, 1 MANDRIL Marca: 3M	KIT	8	150,00	1.200,00
181	006.001.289	SISTEMA DE ACABAMENTO PARA RESINA COMPOSTA- KIT DE PONTAS SORTIDAS . Marca: DENTSPLAY	CX	44	112,54	4.951,76
185	006.001.188	SOLUÇÃO HEMOSTATICA 10 ML (HEMOLIQ) Marca: BIODINAMICA	FR	6	20,00	120,00
186	006.001.282	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 100ML. Marca: FARMAX	FR	70	3,43	240,10
187	006.001.290	SPLAY PARA TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE Marca: MAQUIRA	FR	8	36,00	288,00
188	006.001.378	SUGADOR CIRURGICO COM 2 PONTEIRAS CADA CONFECCIONADO EM PVC RIGIDO ATOXICO E PONTEIRA EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA DENSIDADE. Marca: HEALTH CARE	CX	20	27,00	540,00
189	006.001.155	SUGADOR DESC. COLORIDO C/40 Marca: SSPLUS	PC	250	6,90	1.725,00
190	006.001.186	TIRA DE LIXA AÇO DE AMALGAMA 4MM C/12 Marca: PREVEN	PC	30	7,40	222,00

191	006.001.182	TIRA DE LIXA POLIESTER ACAB. RESINA C/150 Marca: PREVEN	CX	20	9,40	188,00
192	006.001.307	VERNIZ FLUORETADO Marca: BIODINAMICA	FR	8	14,40	115,20
		Total do Proponente				119.512,87

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos produtos solicitados, mediante emissão de nota fiscal, empenhada na contabilidade desta prefeitura.

3.1. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

3.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.3. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

3.4. A(s) empresa(s) que possuir(em) Certidão(ões) Positiva(s) com Efeito Negativa(s) e que tiverem seus débitos parcelados, deverá(ao) apresentar junto com a Certidão(ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (Com a autenticação mecânica do pagamento).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira será de 05 (cinco) dias, após o recebimento da requisição emitida pela Secretaria solicitante, sendo a entrega efetuada na sede da Prefeitura Municipal.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos a empresa será notificada não sendo atendido esta Prefeitura Municipal de Ubirajara irá automaticamente rescindir o contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 de maio de 2019, ou até o fornecimento, pela contratada, da totalidade do objeto do contrato, momento em que este termo de contrato se expirará automaticamente, independentemente da adoção de qualquer outro procedimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Sem prejuízo das demais disposições deste contrato e dos termos do Pregão n°. 010/2018, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Fornecer o(s) Produtos nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta, não podendo este ser superior ao limite estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato.

6.2 Fazer a entrega dos Produtos no endereço da Solicitação da Gerente da Pasta sem que implique acréscimo no preço constante da proposta.

6.3 Substituir o(s) produtos que apresente(m) irregularidade(s), quando da conferência pela Secretaria, de que trata o subitem 12.3 do Edital, no prazo máximo de 05(cinco) dias.

6.3.1. Estando em mora a CONTRATADA, o prazo para substituição do o(s) Produtos, de que trata o item 6.3, não interromperá a multa por atraso prevista no parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda.

6.4. Os produtos deverão se adequar as seguintes disposições:

a) Os produtos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, quantidade, validade...);

b) Os produtos deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens;

c) Os produtos deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo;

d) Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega;

e) Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada.

6.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do Município.

6.7. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n°. 010/2018, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO: Sem prejuízo das demais disposições deste contrato e dos termos do Pregão n°. 010/2018, constituem obrigações do Município.

7.1. Efetuar o pagamento no valor estipulado na Cláusula Segunda.

7.2. Exigir o cumprimento rigoroso de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato.

7.3. Fiscalizar, através da Secretaria da Pasta, a execução do objeto contratual, não eximida a CONTRATADA da integral responsabilidade pela observância do objeto do presente contrato.

7.4. Fornecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quando solicitada, informações formais à CONTRATADA, tendo em vista orientá-la sobre quaisquer dúvidas surgidas durante a execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA: O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS: Além das disposições presentes neste instrumento contratual, fica dele fazendo parte integrante, a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE DO CONTRATO: A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (Vinte e Cinco por Cento) de acordo com o que preceitua o art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: **A rescisão contratual pode ser operada:**

11.1. Por ato unilateral e formal do Município, conforme os casos enumerados nos incisos I à XII e XVII à XVIII do art. 78 da Lei n° 8.666/93.

11.2. Por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, devendo a parte interessada em rescindir o presente contrato, manifestar seu interesse por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.
11.3. A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES: O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei n. 10.520/2002 e legislação complementar.
12.1. A CONTRATADA, em conformidade com o Art. 7° da Lei n° 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do Art. 4º da referida Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e nas demais cominações legais, assegurado o direito à prévia e ampla defesa, se:
Recusar-se, injustificadamente, a celebrar este Contrato, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
a) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;
b) Ensejar o retardamento na execução do objeto deste Contrato;
c) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
d) Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Contrato;
e) Comportar-se de modo inidôneo;
f) Cometer fraude fiscal.
12.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como pelo descumprimento de normas de legislação pertinentes à execução do objeto contratual, o MUNICIPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n° 8.666 de 21/06/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá à 10 % (dez por cento) do valor contratado.
12.3. As eventuais multas aplicadas não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a rescisão do contrato.
12.4. Pela rescisão do contrato pela CONTRATADA, sem justo motivo, será aplicada a esta multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado.
12.5. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nesta Cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada.
12.6. Os valores apurados a título de multa serão retidos quando da realização do pagamento à CONTRATADA. Se estes forem insuficientes, poderão ser cobrados administrativa ou judicialmente após a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0005 – PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
10.301.0005.2017.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA MEDICA GERAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA 96

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0005 – PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
10.301.0005.2017.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA MEDICA GERAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA 98

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0005 – PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
10.301.0005.2017.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA MEDICA GERAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA 101

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO CONTRATUAL: As partes elegem o Foro desta Comarca de Duartina, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, 30 de maio de 2018.

José Altair Gonçalves Prefeito Municipal Contratante	Soromed Marilia LTDA CNPJ: 06.230.386/0001-04 Contratada

Testemunhas:

Odair Rodrigues do Vale RG n. 25.116.934-0	Marcus Paulo Gomes Álvares RG n. 46.249.109-2

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contrato nº 046/2018)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
CONTRATADA: SOROMED MARILIA LTDA
CONTRATO Nº: 046/2018
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, conforme descrição do Anexo I, do Edital. Os produtos serão utilizados em diversos setores deste Município, durante o exercício de 2018.
ADVOGADO / Nº OAB: ARTHUR CHEKERDEMIAN JUNIOR - OAB/SP n. 104.996
chekerdemianjunior@uol.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 30 de maio de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: JOSÉ ALTAIR GONÇALVES
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 056.064.258-07 - RG: 14.594.904-7
Data de Nascimento: 28/03/1964
Endereço residencial completo: Rua Gaspar Ricardo, nº 107, Centro, Ubirajara/SP, CEP: 17440-000.
E-mail institucional: gabinete@ubirajara.sp.gov.br
E-mail pessoal: netomrq@hotmail.com
Telefone(s): (14) 34721201 - (14) 99601.2329

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: JOSÉ ALTAIR GONÇALVES
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 056.064.258-07 - RG: 14.594.904-7
Data de Nascimento: 28/03/1964
Endereço residencial completo: Rua Gaspar Ricardo, nº 107, Centro, Ubirajara/SP, CEP: 17440-000.
E-mail institucional: gabinete@ubirajara.sp.gov.br
E-mail pessoal: netomrq@hotmail.com
Telefone(s): (14) 34721201 - (14) 99601.2329

Assinatura: _____
JOSÉ ALTAIR GONÇALVES

Pela CONTRATADA:
Nome: TIAGO ALBERTO RIBEIRO
Cargo: Sócio Gerente
CPF n. 344.270.968-75 e RG n. 34.172.283-2
Data de Nascimento: 14/05/1986
Endereço residencial completo: Rua Nicolino Roselli, nº 1118, Bairro Paulista, CEP: 17506-060, Marília/SP.
E-mail institucional: vendas@soromed.com.br
E-mail pessoal: vendas@soromed.com.br
Telefone: (14) 3451-7316

Assinatura: _____
TIAGO ALBERTO RIBEIRO